

5. O setor de estudo, ofertado no Edital, é constituído para efeito exclusivo do processo seletivo. Entende-se por setor de estudo um conjunto de disciplinas que apresentam afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimento.

6. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 12, 13, 14 e 15 da Resolução nº 29/2017/CEPE:

- a) prova escrita;
- b) prova didática;

6.1. A realização das provas obedecerá à sequência acima citada e só poderá fazer a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 07 (sete), consideradas as 03 (três) notas atribuídas para cada prova pelos membros da Comissão julgadora.

6.2. A prova escrita só poderá ocorrer após 10 (dez) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, em face do disposto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicado no DOU de 04/03/2011.

6.3. É vedada ao candidato, durante a realização da prova escrita:

- a) consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, sob pena de exclusão do candidato;
- b) utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

7. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 17 a 21 da Resolução nº 29/2017/CEPE. Caso haja candidatos aprovados para vagas reservadas o resultado deverá ser divulgado em 02 (duas) listas, conforme o tipo de vagas: ampla concorrência e para pessoas com deficiência. O resultado final, a ser homologado no DOU, constará de lista única, por ordem decrescente de pontuação.

7.1. O provimento das vagas, por setor de estudo, obedecerá a seguinte ordem: ampla, ampla, ampla, ampla, deficiente.

7.2. A vaga reservada e não ocupada por candidato que concorre às vagas reservadas será preenchida por candidato aprovado, para o mesmo setor de estudo, que concorre às vagas previstas para a ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.

8. Informações sobre inscrição, calendário das provas e divulgação do resultado da seleção deverão ser obtidas pelo candidato, mediante E-MAIL do Departamento interessado, disponibilizado no Quadro anexo ao presente Edital.

9. Fica assegurado ao candidato o direito de recorrer do resultado da seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação formal do resultado final da seleção, em quaisquer das instâncias administrativas.

10. O contrato do candidato aprovado será por tempo determinado, com encerramento no final do semestre letivo ou até o término da necessidade temporária de substituição, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total do contrato não exceda a 02 (dois) anos, de acordo com a necessidade do Departamento interessado.

11. Os candidatos aprovados serão contratados no regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, conforme consta do Quadro anexo ao presente Edital, observada a carga didática (CD) mínima e máxima para cada regime, determinada no artigo 28 da Resolução nº 29/2017/CEPE, devendo exercer suas atividades, obrigatoriamente, em quaisquer dos 03 (três) turnos de trabalho.

12. A contratação de candidato que seja servidor/empregado de Instituição Pública somente será permitida mediante comprovação, por parte do candidato, de que:

- a) ocupa cargo, emprego ou função de natureza técnica/científica ou de professor;
- b) não é ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério das Instituições Federais de Ensino;
- c) há compatibilidade de horários entre o emprego/cargo/função ora ocupado e o de professor substituto pretendido.

13. A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.

14. Após a publicação da homologação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, dar-se-á a assinatura do contrato, que habilita, por conseguinte, o candidato a assumir suas atividades pedagógicas junto ao Departamento interessado.

15. A remuneração do candidato contratado será o Vencimento Básico (VB) no valor de R\$ 2.236,32 para o regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, podendo ser acrescida de Retribuição por Titulação (RT) à vista da titulação exigida na inscrição (Mestrado R\$ 559,08; Doutorado R\$ 1.285,89), estabelecida para o cargo de professor da carreira do Magistério Superior, nível 1, Classe A, nos termos da Lei nº 13.325/2016 de 29/07/2016.

16. Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que no ato do contrato e/ou durante a sua vigência apresentar título superior ao exigido no Edital de inscrição.

17. Verificada a inexistência de candidatos inscritos no término do prazo de inscrição, a inscrição será reaberta, exigindo-se menor titulação, automaticamente, conforme o quadro anexo ao presente Edital. Neste caso, o candidato deverá consultar o E-MAIL do Departamento interessado, se não houve inscritos e se ocorrerá a reabertura, para somente depois efetuar o pagamento da taxa no valor e no período de inscrição estabelecidos no citado quadro.

18. Se, ao término da Seleção para a qual tenham ocorrido as inscrições, verificar-se a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta, exigindo-se menor titulação, uma única vez, por 03 (três) dias úteis, para o setor de estudo "Métodos Quantitativos", com início no 2º dia útil subsequente à data da aprovação do resultado da Seleção pelo Chefe do Departamento interessado. Neste caso, o candidato deverá consultar o E-MAIL do Departamento interessado, sobre a inexistência de candidatos aprovados e se ocorrerá a reabertura, para somente depois efetuar o pagamento da taxa no valor e no período de inscrição estabelecidos no citado comunicado.

19. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, a critério da Universidade.

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

QUADRO ANEXO AO EDITAL nº 6/2021
SISTEMATIZA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Métodos Quantitativos (20h)	01, 02 e 03 de fevereiro de 2021	Título de Doutor	R\$ 88,00	R\$ 3.522,21
	05, 08 e 09 de fevereiro de 2021	Título de Mestre	R\$ 70,00	R\$ 2.795,40
	11, 12 e 18 de fevereiro de 2021	Diploma de Graduação	R\$ 56,00	R\$ 2.236,32

E-MAIL para inscrição e informações: deafeaac@gmail.com
Horário: das 8 horas do primeiro dia de inscrição as 22 horas do último dia de inscrição.

ATENÇÃO: Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá observar, conforme o caso, o disposto nos itens 17 e 18 do presente edital.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2020 - UASG 153045 - UFC

Nº Processo: 23067.010121/2020-42.

Tomada de Preços Nº 16/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.

Contratado: 16.552.800/0001-55 - FERRARA SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Contratação de reforma do estúdio de gravação da famed / campus do porangabuçu - ufc - Fortaleza/ce, que será prestado nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual..

Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Empenho 2020NE801279. Vigência: 28/12/2020 a 27/05/2021. Valor Total: R\$ 58.036,81. Data de Assinatura: 28/12/2020.

(COMPASNET 4.0 - 18/01/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2020 - UASG 153045 - UFC

Nº Processo: 23067.003933/2020-31.

Pregão Nº 48/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 05.307.143/0001-64 - PHOCUS SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de impressão colorida sob demanda com alocação de máquina na imprensa universitária, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: . Vigência: 28/12/2020 a 28/12/2021. Valor Total: R\$ 124.974,00. Data de Assinatura: 28/12/2020.

(COMPASNET 4.0 - 17/01/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 2/2021

Processo nº. 23068.017430/2020-33. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Associação Feminina de Combate ao Câncer - AFEC. Objeto: Desenvolvimento de pesquisa científica aplicada às áreas de ciência da saúde e engenharia. Data da assinatura: 04/01/2021. Vigência: indeterminada.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2020 - UASG 155012

Processo nº 23525.003317/2020-36 Pregão nº 161/2020 - HUCAM/UFES. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES), CNPJ nº 15.126.437/0006-58. Contratada: KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA., CNPJ/MF 05.970.357/0001-16. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica externa de média tensão (MT), de todas as subestações e do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) de todas as edificações vinculadas ao HUCAM, com fornecimento de mão de obra especializada, peças, equipamentos, componentes e acessórios, a fim de atender a demanda do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM), conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016. Vigência: 04/01/2021 a 04/01/2022. Data da Assinatura: 30/12/2020.

EXTRATO DE COMODATO Nº 79/2020 - UASG 155012

Processo nº 23525.009008/2020-70. Pregão SISRP nº 126/2020-HUCAM/UFES/EBSERH. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES), inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58. Contratada: VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO SA, CNPJ/MF 00.904.728/0012-09. Objeto: comodato, com assistência técnica gratuita, de 01 (um) equipamento Analisador Automático, a fim de atender a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM/UFES. Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Vigência: 18/12/2020 a 18/12/2021. Data da Assinatura: 18/12/2020.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23525.009008/2020-70 - Pregão nº 126/2020-HUCAM/UFES. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de MATERIAL LABORATORIAL - Frascos, Lâmina, Tubos e outros para atender a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM/UFES. Vigência: 18/12/2020 a 18/12/2021. Data da Assinatura: 18/12/2021. Empresa: ENZILABOR PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES EIRELI / CNPJ: 00.422.370/0001-17, Item - Quantidade - Valor Unitário: 55 - 5 - R\$ 114,00 e 58 - 2 - R\$ 110,00. VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / CNPJ: 00.904.728/0004-90, Item - Quantidade - Valor Unitário: 28 - 7.000 - R\$ 5,50. UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA. / CNPJ: 01.808.192/0001-20, Item - Quantidade - Valor Unitário: 19 - 60 - R\$ 38,00 e 21 - 10 - R\$ 70,00. Dimalab Eletronics do Brasil Eireli EPP / CNPJ: 02.472.743/0001-90, Item - Quantidade - Valor Unitário: 39 - 5.000 - R\$ 2,61. LAB-BRAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA. / CNPJ: 02.306.789/0001-39, Item - Quantidade - Valor Unitário: 2 - 6.000 - R\$ 0,27, 3 - 7.000 - R\$ 3,71, 7 - 20.000 - R\$ 0,03, 8 - 800 - R\$ 0,05, 9 - 1.000 - R\$ 0,06 e 35 - 26.000 - R\$ 0,08. HMB LABORVIX LTDA. / CNPJ: 10.762.594/0001-21, Item - Quantidade - Valor Unitário: 4 - 1.500 - R\$ 11,00, 10 - 100 - R\$ 3,20, 11 - 50 - R\$ 3,20, 12 - 50 - R\$ 7,12, 22 - 500 - R\$ 0,45, 34 - 50.000 - R\$ 0,049, 44 - 500 - R\$ 0,21, 61 - 12 - R\$ 84,00, 62 - 24 - R\$ 8,50, 67 - 1.000 - R\$ 2,40, 75 - 5 - R\$ 21,00 e 84 - 10 - R\$ 45,67. DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA. / CNPJ: 12.021.151/0001-05, Item - Quantidade - Valor Unitário: 24 - 30 - R\$ 20,90, 69 - 24.000 - R\$ 0,14 e 70 - 20.000 - R\$ 0,14. ALL LAB COMERCIAL LTDA. / CNPJ: 19.880.964/0001-08, Item - Quantidade - Valor Unitário: 5 - 20.000 - R\$ 0,06, 6 - 200.000 - R\$ 12,00 - R\$ 0,38, 65 - 80.000 - R\$ 0,01 e 66 - 20.000 - R\$ 0,02. CIENTIFIC COMERCIO & PRODUTOS EIRELI / CNPJ: 21.263.301/0001-88, Item - Quantidade - Valor Unitário: 64 - 400 - R\$ 70,00. Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda. / CNPJ: 21.551.379/0008-74, Item - Quantidade - Valor Unitário: 25 -120.000 - R\$ 0,26, 26 - 6.000 - R\$ 0,44, 81 - 24.000 - R\$ 2,10 e 82 - 2.500 - R\$ 2,10. VALE DIAGNOSTICOS LTDA. / CNPJ: 23.980.789/0001-90, Item - Quantidade - Valor Unitário: 17 - 10 - R\$ 49,4950, 18 -100 - R\$ 2,97, 29 - 700 - R\$ 1,54, 32 - 6.000 - R\$ 0,63, 33 - 6.000 - R\$ 0,69, 52 - 3 - R\$ 98,99, 59 - 300 - R\$ 11,90, 83 - 120 - R\$ 12,52 e 85 - 8.000 - R\$ 0,64. PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP. HOSP. E LABORATORIO LTDA. / CNPJ: 01.151.850/0001-53, Item - Quantidade - Valor Unitário: 16 - 3.000 - R\$ 1,05. LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. / CNPJ: 35.257.760/0001-63, Item - Quantidade - Valor Unitário: 72 - 20 - R\$ 4,30 e 73 - 24 - R\$ 9,20. C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A / CNPJ: 48.791.685/0001-68, Item - Quantidade - Valor Unitário: 1 - 50.000 - R\$ 0,27. LEICA DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA. / CNPJ: 52.201.456/0001-13, Item - Quantidade - Valor Unitário: 63 - 3.000 - R\$ 9,90. GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. / CNPJ: 71.957.310/0001-47, Item - Quantidade - Valor Unitário: 15 - 20.000 - R\$ 0,30, 27 - 40.000 - R\$ 0,48, 30 - 100.000 - R\$ 0,38, 31 - 1.200 - R\$ 1,11 e 36 - 15.000 - R\$ 0,44.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23525.010555/2020-06 - Pregão nº 14. 144/2020-HUCAM/UFES. Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de MATERIAL LABORATORIAL - Tiras Reagentes/testes para Uroanálise, incluindo a cessão de sistema de automação para realização integrada dos exames de "Urina Rotina" da